

6016.2018/0067089-7 - CEI DOUTOR EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI DOUTOR EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO - C.N.P.J. nº: 07.224.806/0001-02

6016.2018/0067093-5 - EMEI DOUTOR CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA - C.N.P.J. nº: 03.953.727/0001-81

6016.2018/0067098-6 - EMEI DOM PEDRO I - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOM PEDRO I - C.N.P.J. nº: 52.041.209/0001-05

6016.2018/0067106-0 - CEU EMEF MENINOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF MENINOS - C.N.P.J. nº: 07.130.715/0001-08

6016.2018/0067112-5 - CEI CRECHE DA REDE PARCEIRA PARTICULAR ACONCHEGO II - DOADOR: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO A FAMÍLIA/ CEI CRECHE DA REDE PARCEIRA PARTICULAR ACONCHEGO II - C.N.P.J. nº: 07.144.360/0003-78

6016.2018/0067447-7 - EMEF BRIGADEIRO FARIA LIMA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF BRIGADEIRO FARIA LIMA - C.N.P.J. nº: 51.688.448/0001-80

6016.2018/0067451-5 - CEI MARIA ANTONIETA DE CASTRO - DOADOR: CRUZADA PRÓ - INFÂNCIA/ CEI MARIA ANTONIETA DE CASTRO - C.N.P.J. nº: 60.915.790/0001-67

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DO DOC DE 17/05/2019, PÁG. 16.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME
6016.2018/0073726-6 - INTERESSADO: EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOPES - ASSUNTO: DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOPES - C.N.P.J. nº.: 51.718.229/0001-0 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RETIFICO o despacho, publicado no DOC de 17/05/2019, de pg. 16, de forma que, onde se lê: EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOES, leia-se: EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOPES.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DO DOC DE 16/02/2019, PÁG. 14.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME
6016.2018/0021607-0 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES/CEI FUTURO FELIZ - ASSUNTO: DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES/CEI FUTURO FELIZ - C.N.P.J. nº.: 21.987.617/0002-01- DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICO o despacho, publicado no DOC de 16/02/2019, de forma que, onde se lê: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES/CEI FUTURO FELIZ, C.N.P.J nº: 02.198.761/7002-01.; leia-se: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES/CEI FUTURO FELIZ, C.N.P.J nº: 21.987.617/0002-01.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA DA LAVRATURA: 09/05/2019
SIGNATÁRIO: NILTON LUIS VIADANNA
6016.2018/0073727-4 - DOADOR: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL/ CEI INDIRETA LAR CRIANÇA FELIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2019/0020045-0 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO – 1 - Tendo em vista as manifestações do COGED constantes no doc 017259106, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro, AUTORIZO a formalização de acordo de cooperação técnica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 60.502.242/0001-05, visando à execução do Projeto “Atenção interdisciplinar no desenvolvimento infantil – sinais de atenção na primeira infância” e à publicação do “Guia Básico para educadores – introdução à identificação de sinais de atenção no desenvolvimento neuropsicomotor”. – 2 - O acordo de cooperação ora autorizado não envolve transferências de recursos financeiros entre as partes. – 3 - O acordo de cooperação e o plano de trabalho deverão ser formalizados conforme a minuta constante no doc 017230123, subordinado, porém, à apresentação dos documentos pertinentes relativos às OSCs até à data de assinatura, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
6016.2019/0028664-9 - INTERESSADO: DRE PJ – EMEF ESTAÇÃO JARAGUÁ - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.261, de 05/06/2018 e à vista de toda a instrução deste expediente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Estação Jaraguá a fim de acompanhar alunas e alunos em atividade no Distrito de Paranapiacaba, situado no Município de Santo André /SP, na data de 08/06/2019. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA

Processo SEI Nº 6016.2019/0025652-9 - EMEI MARIA LUIZA MORETTI GENTILE, PROFª - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 017134462 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2019/0026284-7 - EMEF HERCÍLIA DE CAMPOS COSTA - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 017145694 do processo SEI supracitado.

Processo SEI nº 6016.2019/0028985-0 - EMEF CASSIANO RICARDO - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/15, AUTORIZO, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 017437609 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2019/0028968-0
DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 23 DE MAIO DE 2019.
A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SME nº 4.549, de 20/05/17 e do que consta do PA nº 6016.2019/0028968-0 e,
CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º - A Associação Manuel Bandeira, CNPJ: 05.531.345/0001-95, situada na Av. Imirim nº 2.912 – Imirim – São Paulo, fica credenciada, nos termos da Portaria SME nº 4.549/17, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional” que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:
I – não mantidas as condições do credenciamento;
II – comprovada irregularidade na documentação;
III – a Organização da Sociedade Civil com parceria com esta Pasta for denunciada por inadimplência.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2019/0029133-2

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no PA nº 2018-0.051.432-4 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II, §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do CEI BARONESA, localizado na Estrada da Baronesa, nº 999 A, Bairro Jardim Kagohara, São Paulo, mantido por Associação Educacional Boa Esperança, CNPJ 08.689.437/0001-96, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2017/0045980-9.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI BARONESA, sediado na Estrada da Baronesa, nº 999 A, Jardim Kagohara, São Paulo, mantido por Associação Educacional Boa Esperança, CNPJ 08.689.437/0001-96, autorizado pela Portaria nº 95, de 23/05/2019, SEI 6016.2019/0029133-2.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2019/0029138-3

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no PA nº 2018-0.104.107-1 expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do inciso II, §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do CEI MARIA IZABEL, localizado na Rua Nova do Tuparoquera, nº 249, Bairro Jardim São Luiz, São Paulo, mantido por Fundação Julita, CNPJ 62.805.759/0001-07, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9 /19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2017/0043580-2.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art.36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do CEI MARIA IZABEL, sediado na Rua Nova do Tuparoquera, nº 249, Jardim são Luiz, São Paulo, mantido por Fundação Julita, CNPJ 62.805.759/0001-07, autorizado pela Portaria nº 97, de 23/05/2019, SEI 6016.2019/0029138-3.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2018/0032121-3

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Diretor Regional de Educação Capela do Socorro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 61, de 04/06/2018, publicada no DOC de 06/06/2018, página 16, referente ao P.A nº 2018-0.055.209-9,

RESOLVE:

Art.1º Excluir da Comissão a servidora Andrea Gonçalves de Jesus, RF. 720.762.6/1, que presidiu a Comissão.

Art.2º Incluir na Comissão as servidoras Silene Flose Reimberg Merigio, RF. 722.089.8/2, que presidirá a Comissão, e secretariada pela. Juliana Manso Presto, RF. 771.792.0/1.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº 61/2018.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

CONVOCAÇÃO

OFICINA: “UM NOVO OLHAR SOBRE O BRINCAR”

O Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; CONVOCA todos os servidores abaixo relacionados para OFICINA: “UM NOVO OLHAR SOBRE O BRINCAR”, conforme segue:

Data: 31/05/2019

Horário: 09h00 às 16h00

Local: Museu do Futebol – Pça Charles Miller s/n – Paca-embu / SP

PROGRAMAÇÃO:

9h – Abertura – Sr Secretário - Carlos Bezerra Jr

9h15 – Oficina de sensibilização “Um novo olhar sobre o brincar” - equipe IPA Brasil

11h15 – “Projeto 1, 2, 3 Macaquinho do “Xinês” e “Binca-pé” em Portugal” - Frederico Lopes, IPA Portugal

12h30 – Intervalo Almoço

14:00 – Oficinas de sensibilização

16:00 – Encerramento

PÚBLICO ALVO:

- Analistas de Informação, Cultura e Desporto

- Coordenadores de Equipamento Esportivo

- Gestores Locais e Regionais

- Assessores, Assistentes Técnicos do DGEE e DGPE

SOBRE O PALESTRANTE

PhD Frederico Duarte Lopes: Diretor da IPA Portugal e doutor em Motricidade Humana pela Universidade de Lisboa. É “brinconauta” e co-fundador do Coletivo Português “1,2,3, macaquinho do xinês” que busca a promoção e defesa do brincar livre de acordo com os princípios do Playwork.

Realização: International Play Association – IPA Brasil

Relação de Participantes:

R.F.

7568983

7763484

6700691

8571627

3918513

8071705

7569874

7452951

8490627

7371411

7705557

5858445

7439865

7594780

8580031

7531699

7371080

7569050

7887442

7570902

7754493

5643031

5043409

3124363

5500443

8087644

7363290

8379572

8576050

7569891

7570325

8401250

5843090

7365110

7570929

8585997

7577711

5206618

7480423

5873720

5648009

8124566

7705425

5858623

8586411

8123209

7364199

7568266

5873797

7455461

7712537

7570911

5251711

5927439

7594607

7568673

5837596

8402477

7569572

8553203

7364121

8587078

8477728

7568665

7363893

8125431

7568401

7705549

7569858

7570317

7425244

7492723

8124558

8410259

8586683

5202302

8434298

5639557

5951071

5402646

7079494

7915675

5174724

7439059

8586322

7788347

5166969

6314449

3124134

7560851

8412341

8072574

7568690

5273293

5389623

8046425

5851416

7363885

Katty Josepha Alejandra Pinto Passini

7436378

7571101

7569521

7558830

7569483